

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º, dos estatutos, convoco os associados da Associação Dignidade e Futuro de Gondomar, a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Cripta dos Capuchinhos, sita na Av. General Humberto Delgado, n.º 201 – 4420-155-Gondomar (S.Cosme), no próximo dia 27 de Março, segunda-feira, pelas 21,00 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia (30 minutos).

Ponto Dois – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2022, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Outros assuntos de interesse para a Associação

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos estatutos, se à hora indicada não existir *quórum*, a ASSEMBLEIA GERAL funcionará trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes.

Gondomar, 9 de março de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

(Dr.º José Lousada)



Estimados Associados

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 22.º dos Estatutos, a Direção submete à vossa apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas de 2022, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

1. Introdução

Com é do conhecimento geral A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR – (ADFG) é uma Associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que se rege pelos estatutos e é independente de qualquer organização, ou tendência política ou filosófica.

A ADFG apresentou a esta Assembleia em tempo estatutário, o Programa de Ação e Orçamento de Gestão, com a principal finalidade definir as atividades e ações para o ano de 2022, orientando a ação da intervenção social de forma a promover o Desenvolvimento Social do Concelho de Gondomar, bem como o desenvolvimento de procedimentos com vista à obtenção de fundos financeiros, para construção do Lar de S. Francisco de Assis, Estrutura Residencial Para Idosos adiante designada por ERPI o qual constituiu uma motivação crescida para a ADFG assegurar e manter a total consonância da sua ação com as aspirações e necessidades da comunidade, em especial os idosos.

É fundamental que a ADFG demonstre a sua capacidade de adaptar-se às novas circunstâncias, por forma a responder aos desafios a que se propôs, através de uma reação de iniciativa e empreendedorismo, coesa e unida.

Neste sentido, no ano de 2022 e não obstante o objetivo apoiar as pessoas que a ela se dirigiram ao nível da cedência de ajudas técnicas (camas articuladas, cadeiras de rodas, andarilho) e outros bens como: roupas, calçado e bens mobiliários, a ADFG à semelhança de anos anteriores, pretendia realizar iniciativas e atividades que permitissem, não só a promoção e divulgação da ADFG, mas a efetivação de ações de angariação de fundos tendo como objetivo fundamental a construção da ERPI. No entanto, tal não foi possível, dada a situação ainda pandémica em contexto de COVID-19. Mas, foi possível participar na “Noite Branca” e nas “Tasquinhas de Gondomar”.

I - RELATÓRIO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES|AÇÕES

2. Modelo de Governance da ADFG

Em 2022, o *modelo de governance* da ADFG, assentou nas suas necessidades, destacando-se os seguintes momentos:

- Realização de 2 Assembleias Gerais ordinárias (1- aprovação do Relatório e Contas do ano de 2020; 2 - apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022;
- A Direção reuniu-se, ordinariamente 9 vezes;
- O Conselho Fiscal reuniu-se duas vezes de âmbito ordinário.

3. Participação em Reuniões

- Participação nas reuniões da Comissão Local e Social de Gondomar (CLASG) – presenciais |
- Participação nas Assembleias Gerais da UDIPSS-Porto presenciais;

4. Comunicação da Segurança Social~

- A **ADFG** recebeu por parte da Segurança Social, a comunicação de que foi indeferida a sua **candidatura** ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0), Tipologia 1 do Regulamento do PARES 3.0 projetos de investimento, novos lugares nas respostas sociais (ERPI – Lar S. Francisco de Assis), tendo a mesma sugerido que a ADFG estava habilitada a concorrer ao PRR (Programa de Recuperação e Resiliência).

5. Desenvolvimento de Contactos com a Administração Pública|Autárquica outros atores|chave para o desenvolvimento da atividade da ADFG

- **Segurança Social** - A ADFG recebeu através da deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, I.P.) nos termos constantes da decisão final n.º 47/2022/C03-i01, de 30-06-2022, a comunicação de que foi aprovada a candidatura submetida por esta associação ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a construção de uma Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), designada como Lar São Francisco de Assis;

- Na sequência da referida aprovação, foi celebrado um Contrato de Participação Financeira (CCF) anexo, entre o do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, I.P.) e a Associação Dignidade e Futuro de Gondomar (ADFG), com o valor de 2.141.700,00€;
- De acordo com CCF, a construção da ERPI deverá estar concluída em 31|12|2024. No entanto, este prazo poderá (eventualmente) ser alargado em caso de fundamentação efetiva aceite pelas partes;
- A ADFG procedeu à abertura de concurso público nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a escolha do empreiteiro para construção da respetiva ERPI com o preço base de 2.532,217, €;
- Ao procedimento concursal foram apresentadas 6 propostas. Após a análise das mesmas, verificou-se que, duas propostas expressaram valores superiores ao preço base previsto nas peças do procedimento e quatro propostas valores entre um cêntimo e um euro, do qual resultou que o concurso ficou deserto e não foi possível adjudicar a empreitada;
- Nos termos das normas previstas para a contratação pública, a ADFG procedeu de novo a um procedimento concursal por ajuste direto com convite a uma entidade que se tinha proposto a aceitar a adjudicação pelo preço base indicado no concurso, do qual se aguarda a sua conclusão. De referir que de acordo com a legislação em vigor e neste caso (ajuste direto) não é permitido alterar o preço base.
- Prevê-se (se não houver constrangimentos durante o procedimento concursal) que o início da construção do Lar São Francisco de Assis ocorra entre 15 de maio e 15 de junho de 2023, e conclusão Dezembro de 2024.

6. Adequação do Sistema de Informação da ADFG

- A ADFG, em 2016 apostou na sua imagem Institucional e em cumprimento da legislação em vigor, com a criação do novo Sítio Institucional, no âmbito do Projeto da UDIPSS-Porto – Social Digital – Incluir a Comunicação, continuando com esse projeto.

7. Cedência de Ajudas Técnicas

- A ADFG no âmbito das disponibilidades deu resposta às solicitações efetivas ao nível de: camas articuladas, cadeiras de rodas, andarilhos, vestuário, calçado e outros que lhe foram diretamente solicitadas.

8. Instalações e Equipamentos

- A partir de 15 de dezembro de 2017, a ADFG estava a utilizar um espaço (considerado Sede funcional) cedido pelo Empresário Gondomarense e Vogal da Direção Sr. Casimiro Pereira (Estores de Gondomar), o qual a ADFG agradece. No entanto e considerando que foram concluídas as obras de melhoria na Sede da ADFG sita na loja no Mercado Municipal de Gondomar S. Cosme, identificada com o n.º 25, A ADFG passou a utilizar a sua Sede efetiva a partir de Dezembro.

9. Associados

- Tem sido uma permanente preocupação da Direção a angariação de novos associados, situação esta que não se torna fácil, face à conjuntura atual e às inúmeras instituições existente na nossa área territorial, tendo, no entanto, mantido o mesmo número de sócios.

10. Voluntariado

- Os voluntários são pessoas que prestaram serviço na Instituição, nomeadamente na Lojinha Social, dando um pouco de si sem esperar nada em troca.
- Embora não sendo profissionais, estes elementos são extremamente importantes porque trazem dinamismo à instituição, permitindo preencher lacunas a nível pessoal.
- Esperamos em breve reiniciar a atividade na “Lojinha Social”.

II - RELATÓRIO DE GESTÃO|CONTAS

11. Preâmbulo | Elementos Contabilísticos

- A ADFG mantém regularizada a sua situação financeira, e não tem dívidas de natureza alguma;
- Em 2022 a ADFG apresentou um resultado líquido do exercício de - 37,741,46 €. (menos trinta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e seis), ao qual se propõe a seguinte aplicação: Transferência, na totalidade, par a conta de Resultados Transitados.
- As demonstrações financeiras, proporcionam informação fiável acerca da posição e do desempenho da Instituição;
- Apresenta-se assim, o Balanço e a Demonstração de Resultados por Natureza, relativamente ao ano de 2022.

12. Custos Virtuais

- Fazemos referência a estes valores, para realçar que os mesmos, acresceriam aos custos reais, caso a ADFG tivesse que os incluir na sua contabilidade efetiva.
- São estimativas, (**total de 5.500,00€**) mas são dignas de registo no presente relatório:
 - a) Prestação de Serviços de Contabilidade, anual **1.500,00€**;
 - b) Horas despendidas, com a preparação dos procedimentos concursais **.2.500,00€**
 - c) Gásleo|Automóvel – **1.500.00€**.

13. Contas

DIGNIDADE E FUTURO DE GONDOMAR

Moeda: EUR

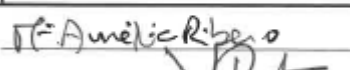
Contribuinte: 509405150

31-12-2022

Demonstração de resultados por naturezas 2022

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Pos	Neg				
75		Subsídios à exploração		0,00	0,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
75		Subsídios do Estado e outros Entes Públicos (Câmara de Gondomar)		139,58	2.359,15
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-46.044,68	-2.135,07
	63	Gastos com pessoal		0,00	0,00
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...		Outros rendimentos e ganhos		10.534,94	4.752,21
		- Quotas 2010	0,00		0,00
		- Quotas 2011	0,00		0,00
		- Quotas 2012	0,00		0,00
		- Quotas 2013	0,00		0,00
		- Quotas 2014	0,00		12,00
		- Quotas 2015	0,00		0,00
		- Quotas 2016	0,00		12,00
		- Quotas 2017	0,00		12,00
		- Quotas 2018	0,00		0,00
		- Quotas 2019	0,00		12,00
		- Quotas 2020	40,00		36,00
		- Quotas 2021	100,00		688,00
		- Quotas 2022	665,00		39,00
		- Quotas 2021	1,00		0,00
		- Jola	4,00		0,00
		- Tasquinhas 2022	2.596,91		0,00
		- Noite Branca 2022	574,76		0,00
		- Azulejos (Assinaturas)	910,00		0,00
		- Donativos	1.120,00		0,00
		- Restituição de Impostos (IRS)	4.523,27		3.941,21
		- Restituição de Impostos (IRC)	0,00		0,00
69-685+69.		Outros gastos e perdas		-2.371,30	-60,00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-37.741,46	4.916,29
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-37.741,46	4.916,29
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		-37.741,46	4.916,29
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		-37.741,46	4.916,29

Contabilidade - (c) Primavera BSS

P/ Direcção O Técnico oficial de contas 

Moeda: EUR

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2022

Rubricas	Notas	2022	2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3.351,53	3.351,53
Subtotal		3.351,53	3.351,53
Activo corrente			
Clientes (Sócios)		0,00	0,00
Caixa		956,56	839,02
Montepio Geral e Caixa Agrícola		11.133,75	48.992,75
Depósito a Prazo Montepio Geral		0,00	0,00
Subtotal		12.090,31	49.831,77
Total do activo		15.441,84	53.183,30
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		53.183,30	48.267,01
Subtotal		53.183,30	48.267,01
Resultado líquido do exercício		-37.741,46	4.916,29
Total do capital próprio		15.441,84	53.183,30
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Estado		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Total do capital próprio e do passivo		15.441,84	53.183,30

Contabilidade - (c) Primavera BSS

P/ Direcção 

O Técnico oficial de contas 

14. CONCLUSÃO

- Através deste documento podemos notar que tendo em conta o contexto em que vivemos durante o ano de 2022 devido ainda à situação pandémica, não foram realizadas todas as ações previstas. Assim, verifica-se que as receitas foram insuficientes para colmatar os custos, do qual resulta que o exercício apresente um valor negativo. No entanto, de relevar os custos mais elevados, resultam do fornecimento de serviços externos em virtude da necessidade de elaboração dos projetos de execução e estudos geológicos e geotécnico, os quais têm carácter obrigatório para integração das peças dos procedimentos concursais para a escolha do empreiteiro.
- De relevar que a aprovação da candidatura submetida por esta associação ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a construção de uma Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), designada como Lar São Francisco de Assis, bem como a celebração do Contrato de Participação Financeira (CCF) anexo, entre o do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, I.P.) e a Associação Dignidade e Futuro de Gondomar (ADFG), com o valor de 2.141.700,00€; o que irá permitir, (se não houver constrangimentos no âmbito do procedimento concursal) que o início da construção do Lar São Francisco de Assis ocorra entre 15 de maio e 15 de junho de 2023, e previsão de conclusão Dezembro de 2024.

Aprovado em Reunião de Direção da ADFG | Associação Dignidade e Futuro de Gondomar
Gondomar, 13 de fevereiro de 2023

M^{ra} Amélia Moreira dos Santos Ribeiro

A Presidente
(Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro)

Mário Manuel Neves Marques dos Santos

O Vice-Presidente
(Mário Manuel Neves Marques dos Santos)

Paulina Rocha Sousa

O Secretário
(Paulina Rocha Sousa)

Joaquim Alfredo Ferreira Pinto

O Tesoureiro
(Joaquim Alfredo Ferreira Pinto)

Luís Jesus Santos Neves

O Vogal
(Luís Jesus Santos Neves)

Ivone Adélia Silva Neves

A Vogal
(Ivone Adélia Silva Neves)

A Vogal
(Manuela Araújo Moura)

Maria Luisa Ferreira Gonçalves Ribeiro

A Vogal
(Maria Luisa Ferreira Gonçalves Ribeiro)

Casimiro Silva Pereira

O Vogal
(Casimiro Silva Pereira)

Adão Fernando Martins da Rocha Castro

O Vogal
(Adão Fernando Martins da Rocha Castro)

Manuela Fernanda Pinto Duarte

A Vogal
(Manuela Fernanda Pinto Duarte)



Parecer do Conselho Fiscal

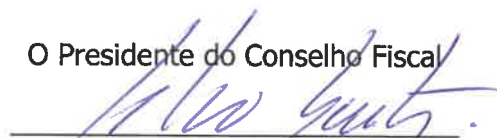
Dando cumprimento às competências estabelecidas pela alínea d) do art.º 35.º dos Estatutos desta Instituição, o Conselho Fiscal, analisou as Contas de Gestão relativas ao ano de 2022, que lhe apresentou a Direcção.

Da sua análise não houve lugar a qualquer reparo, razão pela qual submetemos a esta Assembleia o seguinte parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório e Contas de Gestão do ano de 2022;
2. Que seja aprovado um voto de louvor à Direcção e de um modo geral a todos ao que têm prestigiado esta Instituição.

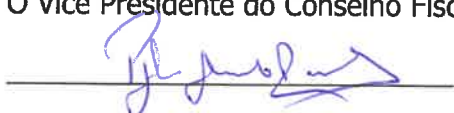
Gondomar, 24 de Fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho Fiscal



(Celso Santos)

O Vice Presidente do Conselho Fiscal



(Pedro Rosinhas)

O Secretário do Conselho Fiscal



(Valter Ramos)